



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Guaíba

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Guaíba**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 04 dias do mês de maio de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e a Juíza do Trabalho Substituta lotada na unidade Bruna Gusso Baggio. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Lucas Todeschini Tonelo, que indicou para eventual contato as servidoras Elizandra Peres da Silva e Luciana Ovalhe Nunes. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1795/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 28.06.1979

**Data da última correição realizada:** 07.07.2020

**Data de Implantação do PJe:** : 20.02.2013

**Jurisdição:** : Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Guaíba, Mariana Pimentel, Sertão Santana.

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 27.04.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 31.03.2020 a 28.02.2021

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Guaíba pertence à 17ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juízes Atuais**

Juízes	Cargo	Lotação
Luis Ulysses do Amaral de Pauli	Juiz do Trabalho Titular	14.02.2018
Bruna Gusso Baggio	Juíza do Trabalho Substituta lotada	07.01.2020

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz do Trabalho Titular da Unidade reside na Comarca.

##### **3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado**

Juízes	Períodos	Total*
1 Luis Ulysses do Amaral de Pauli	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.02.2018	Há 3 anos, 1 mês e 11 dias*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Bruna Gusso Baggio	15.03.2020 a 13.05.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 28 dias
		14.05.2020 a 12.06.2020	Atuação nas férias do Juiz titular	1 mês
		13.06.2020 a 25.09.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 12 dias
		16.10.2020 a 27.11.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 16 dias
		28.11.2020 a 17.12.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
		18.12.2020 e 19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 dias
		07.01.2021 a 08.02.2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês
		09.02.2021 a 28.02.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	27 dias
		01.03.2021 a 07.06.2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 6 dias
3	Rafael Flach	07.01.2020 a 13.03.2020	Atuação na licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	38 dias
		14.02.2020 a 08.03.2020	Atuação nas férias da Juíza Substituta lotada	22 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	Luis Ulysses do Amaral de Pauli	Férias	14.05.2020 a 12.06.2020	30 dias
			28.11.2020 a 17.12.2020	20 dias
			09.02.2021 a 28.02.2021	20 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Bruna Gusso Baggio	Prorrogação da Licença maternidade	07.01.2020 a 13.02.2020	38 dias
		Férias	14.02.2020 a 14.03.2020	30 dias
	26.09.2020 a 15.10.2020		20 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lucas Todeschini Tonelo	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	13.07.2015
X	Elton Elias Caetano Grilo	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	16.03.2020
2	Maria Teresinha Talini Baggio	AJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20.02.2018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Elizandra Peres da Silva	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.09.2013
4	Delmar Silva dos Santos	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	14.02.2018
5	Rafaela Martins Pottes de Mello	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	14.01.2020
6	Cristiane Marsiglia Pinto	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	30.09.2019
7	Jose Carlos Bonifacio Benites	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	15.07.2013
8	Eduardo Antonio Campos Ranzan	TJAA	Assistente (FC02)	01.08.2014
9	Ângelo Eduardo Strzalkowski Kniss	OFJ	(Sem Função)	07.01.2021
10	Eduardo Silveira Dutra	TJ-SEG	(Sem Função)	29.04.2005
11	Henri Mauricio Stelle	AJAA	(Sem Função)	04.10.2019
12	Julio Rafael Buhl de Azevedo	OFJ	(Sem Função)	01.07.2020
13	Luciana Ovalhe Nunes	TJAA	(Sem Função)	19.01.2005
14	Neusa Leoni Teixeira Berthuline	AJAJ	(Sem Função)	19.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Rodrigo Fonseca de Carvalho	02.09.2019	30.06.2020	303 dias	Redistribuído para outro Regional

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Lucas Todeschini Tonelo	LTS - Tratamento de Saúde	3
Delmar Silva dos Santos	LAPC- Atividade política com remuneração	93
Neusa Leoni Teixeira Berthuline	LTS - Tratamento de Saúde	215
Henri Mauricio Stelle	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 03/2020 a 02/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiários	Curso em Andamento	Período
1 Braian Franco Ataíde	Direito	21.10.2019 - 19.10.2021
2 Leandro Augusto Maurmann	Direito	21.10.2019 - 19.04.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

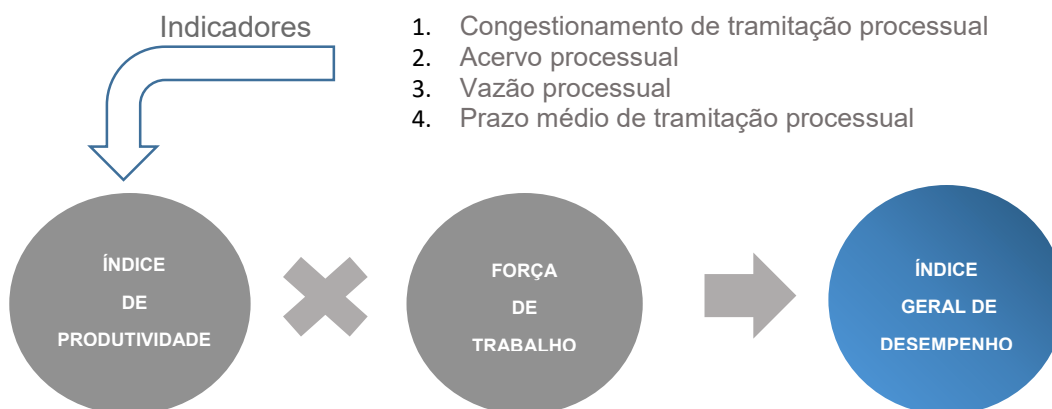


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Guaíba

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 03/2020 a 02/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir (*vide item 11.6*):

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
Vara do Trabalho de Guaíba	1.258	1.331	1.154	1.248

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,51	0,04	0,62	0,37	0,59	0,44	0,77	0,50	0,60	0,53	88%	0,47
	02	1ª VT de Bento Gonçalves	0,53	0,11	0,68	0,51	0,56	0,47	0,26	0,58	0,62	0,50	97%	0,49
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,51	0,25	0,65	0,51	0,56	0,39	0,26	0,41	0,46	0,46	108%	0,50
	04	VT de Santo Ângelo	0,35	0,14	0,76	0,46	0,46	0,57	0,03	0,92	0,99	0,54	94%	0,51
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,49	0,21	0,78	0,59	0,60	0,32	0,14	0,69	0,73	0,52	98%	0,51
	06	VT de Osório	0,52	0,27	0,86	0,72	0,77	0,80	0,16	0,83	0,85	0,65	79%	0,51
	07	13ª VT de Porto Alegre	0,63	0,25	0,58	0,62	0,32	0,80	0,22	0,50	0,70	0,53	100%	0,53
	08	4ª VT de Canoas	0,60	0,12	0,83	0,78	0,56	0,50	0,20	0,48	0,77	0,55	99%	0,54
	09	5ª VT de Canoas	0,65	0,09	0,80	0,69	0,58	0,53	0,26	0,49	0,75	0,56	99%	0,55
	<b>10</b>	<b>VT de Guaíba</b>	<b>0,70</b>	<b>0,15</b>	<b>0,75</b>	<b>0,63</b>	<b>0,67</b>	<b>0,53</b>	<b>0,47</b>	<b>0,77</b>	<b>0,70</b>	<b>0,62</b>	<b>92%</b>	<b>0,57</b>
	11	VT de Viamão	0,68	0,46	0,84	0,96	0,74	0,53	0,17	0,86	0,83	0,66	91%	0,60
	12	4ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,24	0,76	0,56	0,66	0,52	0,13	0,82	0,69	0,57	106%	0,60
	13	2ª VT de Canoas	0,62	0,09	0,79	0,67	0,54	0,64	0,45	0,66	0,82	0,61	100%	0,61
	14	2ª VT de Caxias do Sul	0,47	0,14	0,80	0,57	0,59	0,54	0,38	0,84	0,76	0,59	104%	0,61
	15	29ª VT de Porto Alegre	0,54	0,22	0,83	0,69	0,65	0,53	0,23	0,84	1,00	0,62	99%	0,61
	16	3ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,15	0,79	0,57	0,50	0,62	0,28	0,88	0,76	0,60	106%	0,64
	17	10ª VT de Porto Alegre	0,70	0,25	0,59	0,66	0,65	0,83	0,48	0,67	0,80	0,63	101%	0,64
	18	1ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,14	0,82	0,65	0,53	0,60	0,13	0,98	0,88	0,61	105%	0,64
	19	1ª VT de Canoas	0,60	0,21	0,86	0,91	0,58	0,63	0,73	0,70	0,86	0,70	94%	0,66
	20	1ª VT de Santa Maria	0,58	0,10	0,81	0,71	0,45	0,77	1,00	0,93	0,96	0,75	89%	0,67
	21	7ª VT de Porto Alegre	0,64	0,10	0,61	0,65	0,38	0,89	0,73	0,51	0,77	0,62	108%	0,67
	22	3ª VT de Canoas	0,52	0,27	0,82	0,73	0,51	0,76	0,46	0,59	0,79	0,63	107%	0,67
	23	9ª VT de Porto Alegre	0,64	0,14	0,90	0,88	0,73	0,90	0,65	0,86	0,93	0,77	88%	0,68
	24	20ª VT de Porto Alegre	0,69	0,16	0,90	0,91	0,69	0,81	0,24	0,70	0,86	0,68	102%	0,69



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	25	26ª VT de Porto Alegre	0,75	0,21	0,87	0,84	0,72	0,75	0,24	0,72	0,87	0,68	102%	0,69
	26	12ª VT de Porto Alegre	0,52	0,13	0,92	0,81	0,84	0,94	0,08	0,72	0,92	0,67	106%	0,71
	27	19ª VT de Porto Alegre	0,61	0,13	0,78	0,81	0,51	1,00	0,40	0,72	0,94	0,68	105%	0,71
	28	23ª VT de Porto Alegre	0,66	0,23	0,85	0,71	0,59	0,67	0,58	0,76	0,80	0,68	105%	0,71
	29	17ª VT de Porto Alegre	0,59	0,17	0,90	0,72	0,80	0,61	0,37	0,70	0,77	0,65	111%	0,72
	30	1ª VT de Porto Alegre	0,65	0,26	0,91	1,00	0,71	0,74	0,54	0,69	0,92	0,72	102%	0,73
	31	22ª VT de Porto Alegre	0,68	0,16	0,88	0,88	0,69	0,77	0,40	0,74	0,91	0,70	106%	0,74
	32	11ª VT de Porto Alegre	0,69	0,15	0,80	0,67	0,59	0,80	0,13	0,82	0,89	0,64	116%	0,74
	33	4ª VT de Porto Alegre	0,72	0,19	0,86	0,79	0,80	0,76	0,65	0,64	0,82	0,71	105%	0,75
	34	6ª VT de Porto Alegre	0,65	0,16	0,77	0,73	0,83	0,91	0,58	0,58	0,93	0,69	109%	0,75
	35	27ª VT de Porto Alegre	0,74	0,38	0,71	0,96	0,36	0,88	0,15	1,00	0,93	0,69	110%	0,76
	36	25ª VT de Porto Alegre	0,56	0,15	0,81	0,65	0,61	0,80	0,73	0,67	0,82	0,68	113%	0,77
	37	14ª VT de Porto Alegre	0,71	0,22	0,92	0,74	0,89	0,68	0,17	0,74	0,83	0,67	116%	0,78
	38	21ª VT de Porto Alegre	0,67	0,19	0,87	0,74	0,76	0,77	0,41	0,82	0,89	0,70	112%	0,78
	39	3ª VT de Porto Alegre	0,70	0,26	0,85	0,82	0,73	0,81	0,54	0,69	0,84	0,71	111%	0,79
	40	24ª VT de Porto Alegre	0,65	0,33	0,77	0,69	0,57	0,85	0,86	0,79	0,83	0,73	108%	0,79
	41	2ª VT de Porto Alegre	0,67	0,13	0,85	0,87	0,68	0,83	0,86	0,77	0,92	0,76	104%	0,79
	42	8ª VT de Porto Alegre	0,73	0,14	0,88	0,85	0,77	0,64	0,80	0,76	0,88	0,74	109%	0,81
	43	2ª VT de Santa Maria	0,55	0,08	0,83	0,68	0,50	0,99	0,36	0,96	1,00	0,70	116%	0,81
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,66	0,32	0,87	0,72	0,76	0,85	0,19	0,88	0,98	0,70	117%	0,82
45	15ª VT de Porto Alegre	0,74	0,24	0,90	0,78	1,00	0,74	0,82	0,72	0,87	0,78	106%	0,83	
46	28ª VT de Porto Alegre	0,67	0,20	0,89	0,97	0,62	0,80	0,84	0,81	0,96	0,78	117%	0,91	
<b>Média</b>			<b>0,58</b>	<b>0,19</b>	<b>0,82</b>	<b>0,73</b>	<b>0,66</b>	<b>0,75</b>	<b>0,45</b>	<b>0,74</b>	<b>0,84</b>	<b>0,66</b>	<b>104%</b>	<b>0,69</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,62	39° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{661}{1.044 + 1.182 + 6} \right) \Rightarrow 0,70$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 03/2020 a 02/2021

	Vara do Trabalho de Guaíba	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 29/02/2020	1.044	1006,74	3,70%	
B	Casos novos	1.182	1023,35	15,50%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	6	8,91	-32,68%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.232	2039,00	9,47%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	303	413,74	-26,77%	
F	Processos conciliados – conhecimento	308	269,43	14,31%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	611	683,17	-10,56%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	50	89,54	-44,16%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	661	772,72	-14,46%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	29,61%	37,90%	-21,85%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,70	0,62	13,34%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
03/2020 a 02/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Amanda Stefania Fisch	0	4	0	0	1
Bruna Gusso Baggio	0	68	196	28	19
Bruno Feijó Siegmann	0	2	0	1	1
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	0
Cíntia Machado de Oliveira	0	7	0	0	1
Eduardo Vianna Xavier	0	3	0	0	1
Gilmara Pavão Segala	1	7	0	0	0
Luis Ulysses do Amaral de Pauli	0	179	107	20	18
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	2	0	0	0
Rafael Flach	0	28	5	1	27
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	293	923	215,02%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	604	647	7,12%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	91	21	-76,92%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	56	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.044</b>	<b>1.591</b>	<b>52,39%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,15	0,19	19° / 46

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{477}{140 + 420} \right) \Rightarrow 0,15$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS  
03/2020 a 02/2021





	Vara do Trabalho de Guaíba	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 29/02/2020	140	146,24	-4,27%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	420	453,52	-7,39%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>560</b>	<b>599,76</b>	<b>-6,63%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>477</b>	<b>487,78</b>	<b>-2,21%</b>
	PRODUTIVIDADE (D / C)	85,18%	81,33%	4,73%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,15</b>	<b>0,19</b>	<b>-20,62%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,75	0,81	8° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{483}{1.517 + 449} \right) \Rightarrow 0,75$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 03/2020 a 02/2021

	Vara do Trabalho de Guaíba	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 29/02/2020	666	694,59	-4,12%
<b>B</b>	Execuções tramitando em 29/02/2020	851	1.399,61	-39,20%
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 29/02/2020</b>	<b>1.517</b>	<b>2.094,20</b>	<b>-27,56%</b>
<b>D</b>	Execuções iniciadas	449	511,28	-12,18%
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>1.966</b>	<b>2.605,48</b>	<b>-24,54%</b>



<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>483</b>	<b>486,83</b>	<b>-0,79%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	24,57%	18,68%	31,49%	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,75</b>	<b>0,81</b>	<b>-7,23%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,63</b>	<b>0,73</b>	<b>10° / 46</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.645 + 237 + 1.517 + 36 \Rightarrow 3.435$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3435	→	0,63
Maior acervo na faixa de movimentação		5447,00		

Situação	Pendentes em 29/02/2020	Pendentes em 28/02/2021	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>			33,09%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>			-0,84%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>			0,00%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>			-30,77%
<b>Total</b>	<b>3.044</b>	<b>3.435</b>	<b>12,84%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,61	28° / 46

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.249}{999} \Rightarrow 1,25$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,25}{1,88} \Rightarrow 0,67$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 03/2020 a 02/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>Vara do Trabalho de Guaíba</b>	1.249	999	79,98%
<b>Média unidades similares</b>	1.133,43	992,72	87,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,72	7° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{403,62}{759,78} \Rightarrow 0,53$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>Vara do Trabalho de Guaíba</b>	399,96	403,62	0,91%
<b>Média unidades similares</b>	580,91	546,57	-5,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,47</b>	<b>0,43</b>	<b>29° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{32,69}{69,72} \Rightarrow 0,47$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>Vara do Trabalho de Guaíba</b>	38,31	32,69	-14,67%
<b>Média unidades similares</b>	60,42	29,84	-50,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,77</b>	<b>0,74</b>	<b>29° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2105,22}{2725,62} \Rightarrow 0,77$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>Vara do Trabalho de Guaíba</b>	1.961,26	2.105,22	7,34%



<b>Média unidades similares</b>	1.911,71	2.019,71	5,65%
---------------------------------	----------	----------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,70</b>	<b>0,84</b>	<b>5° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1671,52}{2375,60} \Rightarrow 0,70$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
<b>Vara do Trabalho de Guaíba</b>	1.649,09	1.671,52	1,36%
<b>Média unidades similares</b>	1.895,26	2.003,60	5,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,62</b>	<b>0,66</b>	<b>16° / 46</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,70 \times 2) + (0,15 \times 1) + (0,75 \times 3) + (0,63 \times 1) + (0,67 \times 1) + (0,53 \times 2) + (0,47 \times 2) + (0,77 \times 2) + (0,70 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,62$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ângelo Eduardo Strzalkowski Kniss	07/01/2021	28/02/2021	53	0	53	0	0,00
Cristiane Marsiglia Pinto	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Delmar Silva dos Santos	01/03/2020	28/02/2021	365	93	0	272	0,75
Eduardo Antonio Campos Ranzan	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Eduardo Silveira Dutra	01/03/2020	28/02/2021	365	0	365	0	0,00
Elizandra Peres da Silva	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Elton Elias Caetano Grilo	16/03/2020	28/02/2021	350	0	350	0	0,00
Henri Mauricio Stelle	01/03/2020	28/02/2021	365	1	0	364	1,00
Jose Carlos Bonifacio Benites	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Julio Rafael Buhl de Azevedo	01/07/2020	28/02/2021	243	0	243	0	0,00
Lucas Todeschini Tonelo	01/03/2020	28/02/2021	365	3	0	362	0,99
Luciana Ovalhe Nunes	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Maria Teresinha Talini Baggio	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Neusa Leoni Teixeira Berthuline	01/03/2020	28/02/2021	365	215	0	150	0,41
Rafaela Martins Pottes de Mello	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Rodrigo Fonseca de Carvalho	01/03/2020	30/06/2020	122	0	244	0	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>5148</b>	<b>312</b>	<b>1255</b>	<b>3703</b>	<b>10,15</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Guaíba no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1247,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.



Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Guaíba:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,15}{11}$	→	92%
--	---	--------------------	---	-----

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,62 x 92%	→	0,57
---	---	------------	---	------

### 5 METAS

#### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

##### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.214	834	68,70	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

##### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
1.244	1.140	91,64	Meta não cumprida

##### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
328	685	47,88	45%	Meta cumprida



**5.1.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
616	603	97,89%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
17	17	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	12	8
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	12	14
Companhia Riograndense de Saneamento	39	40
Caixa Econômica Federal	7	11
Banrisul	7	7
Banco do Brasil S/A	4	2
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	8	6
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	8
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	4	2

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
96	98	94	Meta não cumprida

## **6 AUDIÊNCIAS**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b> Instrução somente presencial	--	4-P	--	4-P	--





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarde Instrução somente presencial	--	4-P	--	4-P	--
--	----	-----	----	-----	----

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 05/04/2021)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Somente presencial 4-P	Eventual Videoconferência 5-I 5-U	Somente presencial 4-P	Somente videoconferência 5-I 5-U	--
Tarde	Somente presencial 4-P	Eventual Videoconferência 5-I 5-U	Somente presencial 4-P	Somente videoconferência 5-I 5-U	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 05/04/2021)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

O Diretor de Secretaria esclarece que:

*Para a realização das audiências do Juiz Titular, no que tange à pauta inicial, houve determinação de citação da reclamada para apresentação da defesa e documentos, com posterior vista a parte autora e prosseguimento do feito, sem a realização da primeira pauta. As marcações das periciais e das demais diligências ocorreram normalmente, quando possível a realização dos procedimentos presenciais. Assim, na hipótese de necessidade de produção de prova oral, o processo é incluído na pauta presencial, em que pese muitas das pautas sofreram com o remanejamento em virtude das bandeiras preta e vermelha. Tratando-se apenas de matéria de direito, os autos são encaminhados para Julgamento.*

*Em relação à Juíza Substituta, houve a inclusão dos processos em pautas iniciais, por videoconferência, mediante plataforma Google Meet. As pautas de instrução presenciais, quando na vigência da bandeira laranja, ocorreram normalmente. Houve inclusão de processos na pauta de instrução por videoconferência, contudo com baixa aceitação por parte dos litigantes.*

## 6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

03/2020 a 02/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
ANA LUIZA BARROS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	2	0	2
BRUNA GUSSO BAGGIO	142	43	78	0	32	4	299
LUIS ULYSSES DO AMARAL DE PAULI	16	19	17	0	3	4	59
MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ	0	0	0	0	1	1	2
RAFAEL FLACH	9	9	8	0	0	0	26
<b>TOTAL</b>	<b>167</b>	<b>71</b>	<b>103</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	<b>9</b>	<b>388</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

## 6.3 ADIAMENTO DE PAUTA



**NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 03/2020 a 02/2021**

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	430	374	86,98%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	758	426	56,20%
<b>TOTAL</b>	<b>1.188</b>	<b>800</b>	<b>67,34%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 29/03/2021)

*NOTA: Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, constatando-se a sua regularidade.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 26.04.2021, registram o seguinte processo pendente de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Juiz	Data da conclusão
0022233-15.2016.5.04.0221	Luis Ulysses do Amaral de Pauli	08/03/2021

**Observação: em consulta ao sistema PJE, verificou-se que a sentença foi prolatada em 30-04-2021, antes da publicação do presente relatório.**

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 10 dias a partir da determinação.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 15 dias a partir da determinação.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

a) decorrentes de acordo: em torno de 5 dias da determinação

b) pagamento na execução: em torno de 5 dias da determinação



c) saldo para a reclamada: em torno de 15 dias da determinação, nos casos de atendimento do Provimento nº 273/2020.

#### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 05.04.21 estavam sendo despachadas as petições de 15.03.21.

#### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (05.04.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 23.03.21.

#### 8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e os demais são arquivados com dívida.

#### 8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Guaíba, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 29/03/2021, e **se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:**

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020141-69.2013.5.04.0221	18/11/2015	GABRIEL SOARES	18/02/2021
0022082-54.2013.5.04.0221	10/05/2016	ARTCOM INFO E SERVICOS LTDA - ME	19/02/2021
0022082-54.2013.5.04.0221	10/05/2016	AGAPITO AZAMBUJA	19/02/2021
0022082-54.2013.5.04.0221	10/05/2016	VIVIANE NOBRE CAMARA	19/02/2021
0020590-90.2014.5.04.0221	11/06/2017	KEILA AGUIAR ANTONIO	16/02/2021
0020590-90.2014.5.04.0221	11/06/2017	SIDNEY APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA	16/02/2021
0022048-79.2013.5.04.0221	16/06/2017	CLAYTON DA SILVA SANTOS	24/02/2021
0022048-79.2013.5.04.0221	16/06/2017	CRISTIAN BARBOSA	24/02/2021
0021028-82.2015.5.04.0221	16/06/2017	GERIASOL LAR PARA IDOSOS LTDA - ME	24/02/2021
0021028-82.2015.5.04.0221	16/06/2017	MAGNOLIA SOARES MARINHO	24/02/2021
0021028-82.2015.5.04.0221	16/06/2017	VERA LUCIA DA SILVA MACIEL	24/02/2021
0022743-33.2013.5.04.0221	06/12/2017	M M D CARVALHO - ME	18/02/2021
0022743-33.2013.5.04.0221	06/12/2017	MARIA MARLENE DELESKI CARVALHO	18/02/2021
0020517-16.2017.5.04.0221	01/03/2018	GUAIBA DIESEL PECAS DE VEICULOS E MECANICA LTDA - ME	16/05/2019
0021602-37.2017.5.04.0221	16/08/2019	MARINONIO SERVICE LTDA	19/08/2019
0020766-06.2013.5.04.0221	23/10/2019	H. MULLER EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	16/09/2013
0020766-06.2013.5.04.0221	23/10/2019	HOISTER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME	16/09/2013



0020766-06.2013.5.04.0221	23/10/2019	HOISTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	16/09/2013
0020766-06.2013.5.04.0221	23/10/2019	SANDRO HERMANN DE SOUZA	16/09/2013
0020766-06.2013.5.04.0221	23/10/2019	ARLANE BEATRIZ LOPES SILVEIRA	16/09/2013
0020766-06.2013.5.04.0221	23/10/2019	RODRIGO DIAS OLIVEIRA	16/09/2013
0020766-06.2013.5.04.0221	23/10/2019	RAFAEL HERMANN DE SOUZA	16/09/2013
0020474-45.2018.5.04.0221	09/10/2020	LC EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME	30/01/2019
0020474-45.2018.5.04.0221	09/10/2020	KAPILA GOMES DA SILVA	30/01/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/03/2021)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020034-78.2020.5.04.0221	0020626-25.2020.5.04.0221	0020666-07.2020.5.04.0221	0021187-83.2019.5.04.0221
0020550-98.2020.5.04.0221	0020633-17.2020.5.04.0221	0020682-58.2020.5.04.0221	0020752-75.2020.5.04.0221
0020609-86.2020.5.04.0221	0020660-97.2020.5.04.0221	0020712-93.2020.5.04.0221	0020794-27.2020.5.04.0221

#### b) Embargos de declaração

0020318-86.2020.5.04.0221	0021285-68.2019.5.04.0221
---------------------------	---------------------------

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0021655-23.2014.5.04.0221	0021637-65.2015.5.04.0221	0021249-02.2014.5.04.0221	0021291-80.2016.5.04.0221
0021687-28.2014.5.04.0221	0020844-29.2015.5.04.0221	0020449-61.2020.5.04.0221	0020971-59.2018.5.04.0221
0020652-96.2015.5.04.0221	0020624-89.2019.5.04.0221	0021187-59.2014.5.04.0221	0021961-21.2016.5.04.0221

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/03/2021)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	03/2020 a 02/2021	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 5.098.743,42	36,93%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 8.707.128,08	63,07%



<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.805.871,50</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	03/2020 a 02/2021	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 132.660,86	11,72%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 881.516,85	77,88%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 117.745,21	10,40%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.131.922,92</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 13.4.2021, os processos 0020593-69.2019.5.04.0221, 0022004-55.2016.5.04.0221, 0020823-48.2018.5.04.0221, 0020711-45.2019.5.04.0221, 0020196-10.2019.5.04.0221, 0020838-90.2013.5.04.0221, 0020621-71.2018.5.04.0221, 0020808-11.2020.5.04.0221, 0020118-26.2013.5.04.0221, 0020675-76.2014.5.04.0221, 0020325-44.2021.5.04.0221, 0021913-28.2017.5.04.0221, 0020784-85.2017.5.04.0221, 0020519-15.2019.5.04.0221, 0020151-69.2020.5.04.0221, 0020469-23.2018.5.04.0221, 0020133-48.2020.5.04.0221, 0021672-25.2015.5.04.0221, 0020214-31.2019.5.04.0221 e 0020642-86.2014.5.04.0221, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020642-86.2014.5.04.0221
<b>Fase: Arquivo</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A manifestação anexada aos autos em 5.2.2021 (ID. ae61a7e), pelo autor, não foi analisada pelo Juízo até esta data.	
2	Processo nº 0020469-23.2018.5.04.0221
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 16.3.2020, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".	
3	Processo nº 0020133-48.2020.5.04.0221
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 18.6.2020, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".	
4	Processo nº 0020196-10.2019.5.04.0221
<b>Fase: Liquidação</b>	



**Movimentação processual:** Verifica-se que pende de cumprimento a determinação para expedição de RPV, que consta no despacho proferido em 12.11.2020 (ID. 0f07335).

5 Processo nº 0020214-31.2019.5.04.0221

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 18.2.2021, data em que foi notificado o contador para que apresentasse os cálculos de liquidação nos autos, no prazo de 30 dias.

6 Processo nº 0020838-90.2013.5.04.0221

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** As determinações contidas no despacho proferido em 1.2.2021 (ID. 84b1a39) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara.

7 Processo nº 0020621-71.2018.5.04.0221

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** A determinação contida no despacho proferido em 17.2.2021 (ID. 64ff71f) não foi cumprida pela Secretaria da Vara.

8 Processo nº 0020675-76.2014.5.04.0221

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 1.2.2021, o qual consta na tarefa "Análise".

9 Processo nº 0021672-25.2015.5.04.0221

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 5.5.2020, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 16.7.2020.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 12/04/2021, constam 17 autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0182500-15.2003.5.04.0221	30/01/2020
2	0001278-36.2011.5.04.0221	05/02/2020
3	0004900-41.2002.5.04.0221	11/02/2020
4	0076100-11.2002.5.04.0221	17/02/2020
5	0198500-51.2007.5.04.0221	16/03/2020
6	0032200-07.2004.5.04.0221	19/03/2020
7	0001257-60.2011.5.04.0221	20/03/2020
8	0012100-36.2001.5.04.0221	24/03/2020
9	0024000-16.2001.5.04.0221	24/03/2020



10	0192700-47.2004.5.04.0221	01/04/2020
11	0000626-53.2010.5.04.0221	27/11/2020
12	0000251-52.2010.5.04.0221	27/11/2020
13	0152500-03.2001.5.04.0221	25/02/2021
14	0025200-05.1994.5.04.0221	25/02/2021
15	0033600-51.2007.5.04.0221	01/03/2021
16	0096900-60.2002.5.04.0221	04/03/2021
17	0069200-36.2007.5.04.0221	04/03/2021

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 12/04/2021, NÃO constam processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

### 8.10 MANDADOS

#### 8.10.1 Livro Carga de Mandados

##### 8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2019 a 29/02/2020	1.690	140,83
01/03/2020 a 28/01/2021	929	77,42
<b>Variação</b>	<b>-45,03%</b>	<b>-45,03%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 17/03/2021)

No período de 03/2020 a 02/2021, a Vara do Trabalho de Guaíba emitiu 929 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 77,42 mandados, 45,03% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (140,83 mandados).

##### 8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2019 a 29/02/2020	1.838	153,17
01/03/2020 a 28/01/2021	905	75,42
<b>Variação</b>	<b>-50,76%</b>	<b>-50,76%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 17/03/2021)

Foram cumpridos 905 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 03/2020 a 02/2021; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 75,42. Houve uma redução de mandados cumpridos na comparação com os doze meses anteriores, média mensal de mandados cumpridos reduzida em 50,76%.

##### 8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	01/03/2019 a 29/02/2020	01/03/2020 a 28/02/2021	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>27,09</b>	<b>29,92</b>	<b>10,45%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 29/03/2021)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Guaíba alcançou 29,92 dias no período avaliado – lapso 10,45% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

#### 8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/03/2019 a 29/02/2020		01/03/2020 a 28/02/2021	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>966</b>	<b>57,16%</b>	<b>466</b>	<b>50,16%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 29/03/2021)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi reduzido o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal. Constatou-se que 466 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Guaíba, entre 03/2020 a 02/2021, o equivalente a 50,16% de todos os mandados cumpridos no período.

Relacionam-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de março/2020 a fevereiro/2021)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000839-59.2010.5.04.0221	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	04/03/2020	05/01/2021	195
0000621-94.2011.5.04.0221	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	06/03/2020	11/01/2021	193
0021734-10.2019.5.04.0000	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	21/11/2019	15/09/2020	181
0020815-71.2017.5.04.0103	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	05/03/2020	30/11/2020	181
0046500-20.2004.5.04.0141	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	29/02/2020	23/11/2020	179
0020789-67.2018.5.04.0029	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	06/03/2020	26/11/2020	178
0020461-12.2019.5.04.0221	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	30/03/2020	11/01/2021	177
0020181-60.2017.5.04.0205	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	09/03/2020	17/11/2020	170
0020062-46.2020.5.04.0221	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	06/03/2020	05/11/2020	163
0022273-94.2016.5.04.0221	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	06/03/2020	05/11/2020	163
0021333-21.2016.5.04.0451	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	27/03/2020	26/11/2020	163
0020308-85.2019.5.04.0024	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	26/03/2020	23/11/2020	161
0000686-44.2015.5.04.0611	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	17/03/2020	11/11/2020	160





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021156-94.2017.5.04.0007	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	03/04/2020	23/11/2020	155
0030500-20.1995.5.04.0024	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	22/03/2020	03/11/2020	150

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 29/03/2021)

### 8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 29/03/2021, foi constatada a existência de 106 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020808-08.2019.5.04.0104	12/03/2020	RODRIGO FONSECA DE CARVALHO	234
2	0020583-89.2013.5.04.0203	12/03/2020	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	234
3	0021413-64.2014.5.04.0221	13/05/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	195
4	0022150-62.2017.5.04.0221	25/06/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	165
5	0000617-12.2010.5.04.0021	07/07/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	157
6	0020731-70.2018.5.04.0221	08/07/2020	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	156
7	0020080-14.2017.5.04.0014	21/07/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	147
8	0000674-90.2011.5.04.0701	24/08/2020	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	124
9	0016200-05.2008.5.04.0701	24/08/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	124
10	0020768-34.2017.5.04.0221	28/09/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	100
11	0021726-54.2016.5.04.0221	28/09/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	100
12	0020151-79.2018.5.04.0014	30/09/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	98
13	0020735-39.2020.5.04.0221	14/10/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	89
14	0021377-46.2019.5.04.0221	03/11/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	77
15	0021507-37.2017.5.04.0211	04/11/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	76
16	0020233-42.2020.5.04.0014	10/11/2020	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	72
17	0000943-03.2013.5.04.0203	11/11/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	71
18	0020967-34.2019.5.04.0141	13/11/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	69
19	0021027-87.2016.5.04.0601	25/11/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	61



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

20	0020227-41.2019.5.04.0282	30/11/2020	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	58
21	0020316-78.2017.5.04.0009	11/12/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	50
22	0021141-39.2019.5.04.0401	16/12/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	47
23	0020767-38.2017.5.04.0451	17/12/2020	Oficial de Justiça ainda não designado	46
24	0021209-54.2013.5.04.0221	18/01/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	44
25	0022226-23.2016.5.04.0221	18/01/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	44
26	0137400-41.1996.5.04.0202	25/01/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	42
27	0020966-17.2016.5.04.0024	26/01/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	41
28	0020392-77.2019.5.04.0221	29/01/2021	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	38
29	0021093-72.2018.5.04.0221	03/02/2021	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	36
30	0021458-29.2018.5.04.0221	05/02/2021	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	34
31	0021458-29.2018.5.04.0221	05/02/2021	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	34
32	0020071-95.2021.5.04.0019	05/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	34
33	0133400-47.2000.5.04.0011	05/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	34
34	0020787-35.2020.5.04.0221	08/02/2021	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	33
35	0020314-39.2020.5.04.0871	08/02/2021	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	33
36	0021389-60.2019.5.04.0221	08/02/2021	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	33
37	0021389-60.2019.5.04.0221	08/02/2021	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	33
38	0000671-67.2013.5.04.0022	09/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	32
39	0020659-49.2019.5.04.0221	09/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	32
40	0020170-75.2020.5.04.0221	10/02/2021	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	31
41	0020170-75.2020.5.04.0221	10/02/2021	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	31
42	0020064-55.2016.5.04.0221	10/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	31
43	0020390-64.2019.5.04.0009	12/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	29
44	0020698-12.2020.5.04.0221	12/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	29
45	0021386-08.2019.5.04.0221	12/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	29
46	0020463-45.2020.5.04.0221	14/02/2021	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	28



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

47	0020027-52.2021.5.04.0221	18/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	27
48	0043400-40.2006.5.04.0221	18/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	27
49	0021484-95.2016.5.04.0221	20/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	25
50	0022043-18.2017.5.04.0221	20/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	25
51	0022043-18.2017.5.04.0221	20/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	25
52	0020761-50.2018.5.04.0013	23/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	24
53	0020648-20.2019.5.04.0221	24/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	23
54	0020648-20.2019.5.04.0221	24/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	23
55	0021203-31.2014.5.04.0021	25/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	22
56	0020418-12.2018.5.04.0221	26/02/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	21
57	0020254-37.2019.5.04.0601	01/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	20
58	0020367-18.2019.5.04.0010	01/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	20
59	0020584-73.2020.5.04.0221	02/03/2021	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	19
60	0022303-32.2016.5.04.0221	02/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	19
61	0020486-59.2018.5.04.0221	04/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	17
62	0020982-59.2016.5.04.0221	04/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	17
63	0021567-57.2015.5.04.0024	05/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	16
64	0021567-57.2015.5.04.0024	05/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	16
65	0000619-63.2013.5.04.0251	09/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	14
66	0020233-42.2020.5.04.0014	09/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	14
67	0020213-75.2021.5.04.0221	10/03/2021	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	13
68	0020175-17.2021.5.04.0010	10/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	13
69	0020381-48.2019.5.04.0221	10/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	13
70	0020946-02.2020.5.04.0019	11/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	12
71	0020871-36.2020.5.04.0221	12/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	11
72	0021027-67.2019.5.04.0024	12/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	11
73	0020831-37.2019.5.04.0141	14/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

74	0020786-84.2019.5.04.0221	15/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	10
75	0020010-50.2020.5.04.0221	17/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	8
76	0020010-50.2020.5.04.0221	17/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	8
77	0020010-50.2020.5.04.0221	17/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	8
78	0020781-06.2020.5.04.0002	17/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	8
79	0108100-20.2009.5.04.0221	22/03/2021	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	5
80	0020204-56.2020.5.04.0801	22/03/2021	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	5
81	0020095-36.2020.5.04.0221	22/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	5
82	0020095-36.2020.5.04.0221	22/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	5
83	0020167-23.2020.5.04.0221	22/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	5
84	0020179-83.2020.5.04.0141	22/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	5
85	0020444-39.2020.5.04.0221	22/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	5
86	0108100-20.2009.5.04.0221	22/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	5
87	0020151-34.2021.5.04.0771	23/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	4
88	0020311-94.2020.5.04.0221	23/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	4
89	0021146-24.2016.5.04.0221	23/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	4
90	0021344-42.2017.5.04.0022	23/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	4
91	0020006-55.2021.5.04.0131	25/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2
92	0020010-92.2021.5.04.0131	25/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2
93	0020011-77.2021.5.04.0131	25/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2
94	0020012-62.2021.5.04.0131	25/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2
95	0020013-47.2021.5.04.0131	25/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2
96	0020014-32.2021.5.04.0131	25/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2
97	0020014-32.2021.5.04.0131	25/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2
98	0020033-38.2021.5.04.0131	25/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2
99	0020440-70.2018.5.04.0221	25/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	2
100	0020069-09.2016.5.04.0761	26/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	1



101	0020174-54.2015.5.04.0782	26/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	1
102	0020174-54.2015.5.04.0782	26/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	1
103	0020177-33.2021.5.04.0221	26/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	1
104	0021064-27.2019.5.04.0014	26/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	1
105	0021344-90.2018.5.04.0221	26/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	1
106	0020742-31.2020.5.04.0221	27/03/2021	Oficial de Justiça ainda não designado	0

#### 8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 12/04/2021, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Guaíba (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020266-84.2017.5.04.0451	07/08/2020	07/08/2020	Notificação por Whatsapp do procurador da reclamada, que ficou ciente do conteúdo e recebeu cópia do mandado.
0021023-21.2019.5.04.0027	04/09/2020	08/09/2020	Envio da notificação, por Whatsapp do notificado, que ficou ciente do conteúdo e recebeu cópia do mandado.
0000214-34.2010.5.04.0024	29/10/2020	29/10/2020	Contato por Facebook, com posterior envio de mandado de intimação, auto de penhora e guia de depósito pelo aplicativo Messenger. O notificado ficou ciente do conteúdo e confirmou o recebimento da documentação.
0046500-20.2004.5.04.0141	11/11/2020	18/11/2020	Notificação presencial, com entrega da contrafé do mandado.
0020831-37.2019.5.04.0141	08/12/2020	08/12/2020	Notificação presencial, com entrega da contrafé do mandado.
0022591-03.2019.5.04.0341	16/12/2020	18/12/2020	Notificação por e-mail, após prévio contato telefônico, com confirmação de recebimento.
0021379-16.2019.5.04.0221	02/02/2021	03/02/2021	Contato telefônico com testemunha, que recebeu intimação por esse meio. Posterior envio de cópia do mandado por e-mail.

#### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

#### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



A prática da Unidade é a liberação do depósito recursal ao credor, de ofício, com intimação da parte para apresentação dos dados bancários e posterior citação da reclamada para quitação do saldo devedor atualizado.

### 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

## **9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

## **10 OUVIDORIA**

Constaram na Ouvidoria deste TRT 12 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Guaíba durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
698/2021	0020204-50.2020.5.04.0221	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9430/2020	0020871-41.2017.5.04.0221	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9050/2020	0020871-41.2017.5.04.0221	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7656/2020	0021398-61.2015.5.04.0221	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7405/2020	0021398-61.2015.5.04.0221	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6962/2020	0044600-48.2007.5.04.0221	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
6658/2020	0021398-61.2015.5.04.0221	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6310/2020	0022298-10.2016.5.04.0221	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5519/2020	0021398-61.2015.5.04.0221	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
4840/2020	0021669-70.2015.5.04.0221	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
2997/2020	0020567-81.2013.5.04.0221 e 0020331-90.2017.5.04.0221	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2973/2020	0033600-51.2007.5.04.0221	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação**

Quatro servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Dois servidores auxiliam na elaboração das decisões da fase do conhecimento, e um servidor auxilia a Juíza Substituta na mesma fase processual. Ainda, uma servidora, Assistente de Execução, auxilia ambos magistrados na elaboração de minutas dos incidentes de execução. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiários:

Diretor(a) de Secretaria: LUCAS TODESCHINI TONELO

Atividades jurídicas: Elaboração de minutas nas diversas fases processuais, utilização dos convênios disponibilizados, análise das liminares.

Atividades administrativas: Gestão da unidade, com verificação das atividades dos servidores, estagiários, segurança (vigilantes), limpeza (auxiliar de limpeza), manutenção predial (capina, demandas ar condicionado), recebimento e ateste material de expediente.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: ELIZANDRA PERES DA SILVA



Atividades jurídicas: Elaboração de minutas nas diversas fases processuais e preponderância na utilização dos convênios disponibilizados para a fase de execução.

Atividades administrativas: Gestão da unidade, com auxílio nas atividades solicitadas pelo diretor.

Secretário(a) de audiências:

CRISTIANE MARSIGLIA PINTO: verificação das pautas, realocação das datas e horários, confecção das atas de audiência e cumprimento das determinações das atas (notificações, ofícios, alvarás).

JOSE CARLOS BONIFACIO BENITES: verificação das pautas, realocação das datas e horários, confecção das atas de audiência e cumprimento das determinações das atas (notificações, ofícios, alvarás).

Assistente(s) de Execução:

RAFAELA MARTINS POTTES DE MELLO: confecção de minutas dos incidentes de execução (embargos execução, impugnações e demais decisões).

DELMAR SILVA DOS SANTOS: confecção de minutas de sentença (conhecimento e execução) e embargos declaratórios.

Assistente:

EDUARDO ANTONIO CAMPOS RANZAN: elaboração de minutas de despachos em todas as fases processuais (conhecimento, liquidação e execução), bem como utilização dos convênios disponibilizados, além da expedição de expedientes (alvarás, ofícios, mandados, notificações) e lançamento de cálculos.

Assistente de Juiz(a) Titular:

MARIA TERESINHA TALINI: confecção de minutas de sentença (conhecimento) e embargos declaratórios.

Demais servidores:

EDUARDO SILVEIRA DUTRA: elaboração de minutas de despachos em todas as fases processuais (conhecimento, liquidação e execução), bem como utilização dos convênios disponibilizados, além da expedição de expedientes (ofícios, mandados, notificações).

HENRI MAURICIO STELLE: elaboração de minutas de despachos em todas as fases processuais (conhecimento, liquidação e execução), bem como utilização dos convênios disponibilizados, além da expedição de expedientes (ofícios, mandados, notificações).

LUCIANA OVALHE NUNES: elaboração de minutas de despachos em todas as fases processuais (conhecimento, liquidação e execução), bem como utilização dos convênios disponibilizados, além da expedição de expedientes (ofícios, mandados, notificações).

NEUSA LEONI TEIXEIRA BERTHULINE: elaboração de minutas de despachos em todas as fases processuais (conhecimento, liquidação e execução), bem como utilização dos convênios disponibilizados, além da expedição de expedientes (ofícios, mandados, notificações). – SERVIDORA PERMANECE EM LTS.

ÂNGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS: Oficial de Justiça.

JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO: Oficial de Justiça.

Estagiário(a):

BRAIAN FRANCO ATAÍDE: Verificação de petições no protocolo, juntada, sem assinatura, de documentos nos autos, digitalização de processos CCLE, atendimento pelo Balcão Virtual.

LEANDRO AUGUSTO MAURMANN: Verificação de petições no protocolo, juntada, sem assinatura, de documentos nos autos, digitalização de processos CCLE, atendimento pelo Balcão Virtual.

## **11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)**

### **A – Processos afetados**

*Desde o início da suspensão do atendimento presencial, foram afetados 715 processos.*

*Desse montante, apenas os processos vinculados ao Juiz Titular ainda não foram integralmente inseridos na pauta, já que houve cancelamento ao redesignação da pauta em 328 processos, bem como, em razão da não realização de audiências iniciais, apenas de prosseguimento, verifica-se um quantitativo de 581 processos aguardando inclusão na pauta de prosseguimento.*

*Com relação aos processos vinculados à Juíza Substituta, considerando a realização das audiências iniciais, apenas 94 processos aguardam a inclusão em pauta de prosseguimento, tendo em vista a impossibilidade de realização de periciais presenciais em vários deles.*

### **B – Planejamento**



*Mediante utilização dos relatórios gerenciais SAOPJe, houve a verificação dos processos que estavam pendentes de inclusão em pauta (pendentes de Julgamento, dependendo do filtro utilizado), o que possibilitou a análise pormenorizada dos processos que necessitavam da inclusão em pauta.*

### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e eventuais intercorrências “já foram solucionadas pela SETIC e pelos peritos, quando se tratavam de dados pessoais”.

### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Porém, não utiliza os seguintes convênios, com as respectivas justificativas:

CEEE: Cadastro realizado, mas CEEE informa que, no momento, não pode atender a demanda, tendo em vista elaboração de nova Norma Administrativa Interna.

CENSEC: Cadastro ainda não efetuado

CRC JUD: Cadastro ainda não efetuado

IEPRO: Ainda não utilizado

INFOSEG: Ainda não utilizado

RAIS: Ainda não utilizado

SABB: Ainda não utilizado

SEFAZ-RS: Ainda não utilizado

TER – Consulta SIEL: Sem acesso no momento

### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)**

Inicialmente, destaca-se que a Vara do Trabalho de Guaíba teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares em grande parte dos indicadores, destacando-se entre as melhores posições nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (5ª posição), idade média dos processos em instrução processual (7ª posição), congestionamento na fase de execução (8ª posição) e acervo (10ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de vazão processual (28ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (29ª posição), idade média dos processos em execução (29ª posição) e congestionamento na fase de conhecimento (39ª posição).

### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)**

No período de 01/03/2020 a 28/02/2021, a Vara do Trabalho de Guaíba solucionou 29,61% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 37,90%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 56,44% para 29,61%, resultado de 719 processos solucionados a menos no período correccionado. A Vara de Guaíba terminou o período avaliado ocupando a 39ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 13,34% superior à média da faixa.

### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Guaíba prolataram 303 sentenças com resolução de mérito e homologaram 308 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 413,74 sentenças e 269,43 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto





do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 652 sentenças e homologados 579 acordos.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 52,39% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando prolação de sentença, e houve um aumento de 215,02% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19 e 7,12% do número de processos aguardando encerramento da instrução.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Os dados indicam que a Vara do Trabalho de Guaíba teve um baixíssimo índice de congestionamento, cerca de 20% inferior à média da sua faixa processual. A Unidade conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, finalizando o período correccionado na 19ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 85,18%. Comparando com o desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), verifica-se que a Vara de Guaíba teve aumento de produtividade, reduzindo seu índice de congestionamento de 0,31 para 0,15.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)**

A Vara do Trabalho de Guaíba alcançou bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, ocupando a 8ª posição entre as 46 unidades avaliadas, com uma produtividade 31,49% maior que a média da faixa no período em exame. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 137 execuções a menos.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)**

A Unidade aumentou em 12,84% seu acervo em relação ao número de pendentes em 29/02/2020, encerrando o período correccionado com 3.435 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.447. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 33,09% dos processos pendentes de finalização na fase de Conhecimento, e redução de 0,84% e 30,77% dos processos pendentes de finalização na fase de Liquidação e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A Vara do Trabalho de Guaíba ocupa a 10ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

#### **11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)**

Esse indicador demonstra que a Vara do Trabalho de Guaíba não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 20% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 12,42% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a Vara de Guaíba em 28º lugar entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), a Unidade teve redução de 37% na vazão processual.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)**

A idade média dos processos em instrução aumentou em 0,91% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 5,91%. No entanto, a Vara do Trabalho de Guaíba terminou o período correccionado com idade média cerca de 142 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 7ª colocação entre as 46 unidades da mesma faixa processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)**

A Vara do Trabalho de Guaíba reduziu em 14,67% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 5,62 dias. O desempenho da média das unidades similares foi superior, com a redução em 50,61% finalizou o período avaliado com idade 2,85 dias inferior à Vara de Guaíba, que ocupou a 29ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)**



A idade média dos processos em execução da Vara do Trabalho de Guaíba aumentou cerca de 143 dias, equivalente a 7,34% em relação ao período anterior (03/2019 a 02/2020). Seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 85 dias superior à média, colocando a Vara de Guaíba na 29ª posição entre as 46 avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

A Vara do Trabalho de Guaíba elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 22,43 dias, correspondente a 1,36%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 329 dias superior à Vara de Guaíba. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 5ª posição entre as 46 unidades da faixa.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

A Vara do Trabalho de Guaíba findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 16ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 10ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (16º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 92%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e a 6ª menor força de trabalho da sua faixa processual.

#### **11.20 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“após a finalização dos atos executórios infrutíferos, considerando determinação judicial, nas hipóteses de garantia parcial ou sem garantia da execução”*, e a exclusão *“após o encerramento da execução, mediante decisão específica”*.

Para monitorar eventuais inscrições indevidas a Unidade consulta rotineiramente o *“relatório gerencial (SAO PJe) de arquivados definitivamente com inscrição no BNDT”*.

#### **11.21 Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias (12), embargos de declaração (02) e incidentes na liquidação/execução (12), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.9.1)

Foram identificados 17 (dezessete) processos em carga com advogados com prazo para devolução ultrapassado, conforme rol do item 8.9.1.

#### **11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 29.03.2021, foram identificados 106 (cento e seis) mandados com prazos de cumprimento vencidos.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (*“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”*), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.



#### **11.24 Audiências de conciliação na fase de execução**

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução “quando solicitado pelas partes e na semana da conciliação, consoante determinado pela Corregedoria”.

#### **11.25 Execução. Procedimentos.**

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com expedição de ofícios à Varas do Trabalho da 4ª Região.

#### **11.26 Estratégias para redução do congestionamento e estímulo à conciliação**

“A verificação mensal dos sistemas de dados (relatórios gerenciais e incidentes pendentes), oportunizou a localização de processos em tarefas equivocadas, com pendências em andamentos e movimentação incompatível. Em função disso, em que pese as dificuldades vivenciadas na pandemia, houve incremento na solução de pendências e incorreções, que impactavam na produtividade”.

#### **11.27 Gestão documental**

Não houve solicitação de eliminação de documentos nos últimos 5 anos.

### **12. RECOMENDAÇÕES**

#### **12.1 Gerais**

##### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

###### **12.1.1.1 Metas 2020**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.4 e 5.1.6).

###### **12.1.1.2 Metas 2021**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2:** Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

**Meta 3:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5:** Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**Meta 9:** Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

**Meta 11:** Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

###### **12.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

###### **12.1.3 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

###### **12.1.4 Reunião de execuções**



Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

#### 12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
FAE	GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOJUD	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

#### 12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

#### 12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

#### 12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.



Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

#### **12.1.9 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)**

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

#### **12.1.10 Vazão processual (v. item 4.5)**

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a aumentar a vazão processual, de forma a, pelo menos, igualar o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras varas ao número de casos novos recebidos no período.

#### **12.1.11 Prazo para prolação de sentenças (v. item 7.2)**

Recomenda-se observância ao prazo de trinta dias úteis para a prolação de sentenças.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Secretaria**

##### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)7.2**

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)**



**a) Tutelas provisórias pendentes**

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.9.1, lançando-se o movimento adequado conforme consta da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional - ([https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)):

“Apreciada a tutela provisória”

“Prejudicado o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}”

“Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}”

Diante do significativo número de ocorrências envolvendo antecipações de tutela a Unidade deverá adotar procedimento para identificar as razões do padrão de atuação e conformá-lo para que os casos tenham a solução correta no momento adequado.

**b) Embargos de declaração**

- No Proc. 0020318-86.2020.5.04.0221, os “Embargos de Declaração” opostos em 08/09/2020 seguem pendentes de solução perante o sistema E-Gestão. Cabe pontuar que o “despacho” exarado em 16/09/2020, seguido do lançamento “Proferido despacho de mero expediente”, não é andamento hábil a solucionar a pendência nos termos da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional - ([https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)).

A Unidade deverá adotar uma das soluções preconizadas para o incidente, nos termos da Tabela, segundo o entendimento do Magistrado quanto ao mérito:

*Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}*

*Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}*

*Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}*

*Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}*

*Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}*

- No Proc. 0021285-68.2019.5.04.0221, os “Embargos de Declaração” opostos em 14/09/2020 seguem pendentes de solução perante o sistema E-Gestão. Cabe pontuar que o “despacho” exarado em 25/09/2020, seguido do lançamento “Proferido despacho de mero expediente” não é andamento hábil a solucionar a pendência nos termos da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional - ([https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)).

A Unidade deverá adotar uma das soluções preconizadas para o incidente, nos termos da Tabela, segundo o entendimento do Magistrado quanto ao mérito.

*Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}*

*Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}*

*Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}*

*Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}*

*Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}*

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

**c) Incidentes na liquidação/execução**

- No Proc. 0021687-28.2014.5.04.0221, na data de 10/02/2020, a Unidade alterou o tipo de petição para “Impugnação à Sentença de Liquidação”, que segue pendente de solução até a presente data.

Cabe pontuar que, em 13/06/2020, a Unidade julgou o referido incidente, porém lançou andamento de julgamento da ação ordinária, o que não se presta a solucionar a pendência da fase de liquidação.

Estando o feito em tramitação na instância superior deverá a Unidade lançar bilhete no PJe a fim de que a pendência seja solucionada quando do retorno do processo para a Origem.

- No Proc. 0020844-29.2015.5.04.0221, a Unidade, na data de 23/07/2020, alterou o tipo de petição de “Impugnação à Sentença de Liquidação” para “Embargos à Execução”.

Ocorre que, em 30/10/2019, a parte havia protocolado “Embargos à Penhora”, lançados pela Unidade como “Impugnação à Sentença de Liquidação”.

Diante dessa sequência pendente de julgamento, até a presente data, o incidente lançado em 23/07/2020.

- No Proc. 0020624-89.2019.5.04.0221, os “Embargos à Execução” protocolados em 27/07/2020 pendem de solução até a presente data.



Cabe pontuar que a sentença prolatada em 28/08/2020 não se prestou a baixar a pendência porque a ela se seguiu o lançamento do julgamento de uma “Impugnação à Sentença de Liquidação” e não dos “Embargos à Execução” opostos.

- No Proc. 0021249-02.2014.5.04.0221, a Unidade, na data de 28/07/2020, lançou o movimento “*Conclusos os autos para julgamento da ação incidental na execução a BRUNA GUSSO BAGGIO*”, referindo-se a outro movimento registrado no mesmo dia em que foi “*Alterado o tipo de petição de Embargos de Declaração (ID: 89f7220) para Impugnação à Sentença de Liquidação*”.

Assim, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” registrada em 28/07/2020 segue pendente de julgamento até a presente data.

O despacho exarado em 18/08/2020 não baixa a pendência porque não corresponde a uma das soluções possíveis nos termos da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional – ([https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)):

- No Proc. 0020449-61.2020.5.04.0221, a Unidade, em 12/08/2020, alterou o tipo de petição para “Impugnação à Sentença de Liquidação”, que segue pendente de solução até a presente data.

Ocorre que, no despacho exarado no mesmo dia 12/08/2020, a petição foi recebida como “Embargos à Execução”.

Assim, em primeiro lugar, a Unidade deverá determinar qual é o tipo correto da petição e, em seguida, adotar uma das soluções previstas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional ou justificar a permanência da pendência.

- Com relação ao Processo 0021961-21.2016.5.04.0221, a existência de PEPT não autoriza a manutenção da pendência nos moldes como se encontra.

Nos termos da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (versão 2.5.3), bem como do art. 152, § 2º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, deverá ser lançado o andamento “*Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº {número do processo})*”.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

### **13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

### **13.1.4 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)**

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados no item 8.9.1, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

### **13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)**

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com a Juíza Substituta Bruna Gusso Baggio, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

## **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria , mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1795/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Bruna Gusso Baggio, bem como pelo Diretor de Secretaria, Lucas Todeschini Tonelo, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice Corregedor Regional**